



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.005232/2021-14

Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2021.

Aprova as alterações no calendário acadêmico para o ano letivo de 2020, do Campus Maragogi do Ifal, por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.039295/2020-85, de 7/12/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações no Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020 do Campus Maragogi, do Instituto Federal de Alagoas, por meio de ensino remoto emergencial, conforme previsto na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e convalida todos os atos praticados desde o dia 31/8/2020.

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 08:59)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/02/2021** e o código de verificação: **b5407a6212**